

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 024/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo no uso de suas de Bias Fortes, em conformidade com Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do O Regimento Interno desta Executivo Municipal, que analise possibilidade de uma parceria com O Estado para que O município possa, através dos meios legais, fornecer **uniformes para os alunos da rede estadual de ensino de BIAS FORTES, da "E.E. Cisipho Campos"**.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para garantia do uso do uniforme por todos os alunos da Escola, pois algumas famílias não dispõem de recursos financeiros para a aquisição.

Ressalta-se a questão da identificação de nossos alunos, trazendo mais segurança e pertencimento a todos os envolvidos no processo educacional.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 06 de fevereiro de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

